



Prefeitura Municipal de Manhumirim  
Estado de Minas Gerais  
Setor de Engenharia

OFÍCIO: EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO 17/2024 (CÂMARA MUNICIPAL DE  
MANHUMIRIM)

Com relação ao Memorando nº11/2024, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim à Secretaria Municipal de Obras, informamos que o local mencionado no Requerimento 17/2024 faz parte área contemplada na obra de RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DA AVENIDA AGENOR CARLOS WERNER E AVENIDA RAUL SOARES, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 925183/2021 - Operação: 1081862-10, que será realizada através de convênio entre a Prefeitura Municipal de Manhumirim e a Caixa Econômica Federal.

Informamos também que tal obra encontra-se em fase de contratação pela Prefeitura Municipal de Manhumirim.

Sendo o que se tem a informar.

Atenciosamente.



Cristiano de Oliveira Ferrari  
ENG. CIVIL CREA-MG148.967/D

Rua Roque Porcaro Júnior – nº 181 – Centro - Tel. (33)3341-9928  
CEP 36.970-000 – Manhumirim – Minas Gerais



---

REQUERIMENTO Nº 17/2024

AUTORIA: Vereador Mario Sidney Nolasco Junior.

REQUER: informações sobre a Av. Agenor Carlos Werner

DATA: Manhumirim/MG, 13 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Executivo Municipal, solicitando o que se segue:

Que seja informado a esta Casa de Leis, sobre a Av. Agenor Carlos Werner, que corta a área central da cidade e não possui captação de água, pois toda vez que chove a água fica empossada, causando transtornos. O que poderia estar sendo feito para captar essa água pluvial? Temos algum levantamento de custos (valores para execução) e caso não tenha, poderia ser feito? Em questão de asfaltamento, foi feito essa reflexão sobre aquecimento, patrimônio, na possível demora em caso de reparos e na infiltração da água no solo.

**JUSTIFICATIVA:**

As informações solicitadas são necessárias para o trabalho de fiscalização do vereador.

Atenciosamente,

  
Mario Sidney Nolasco Junior  
VEREADOR